

## Conselho Científico do ITQB NOVA

Reunido a 19 de janeiro de 2020, o Conselho Científico do ITQB NOVA abordou e debateu os critérios mínimos exigidos para que um candidato se possa apresentar a provas de agregação.

Por unanimidade dos membros presentes, o entendimento do Conselho Científico foi no sentido de que o texto da legislação base (conforme Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho), juntamente com a aplicação do bom senso, serão os princípios enquadradores fundamentais para a decisão de este órgão aceitar um candidato a provas de agregação.

No entanto, para melhor perceção dos potenciais candidatos, o Conselho Científico entendeu realçar as seguintes condições como relevantes para a aceitação de candidatos a provas de agregação:

- 1) Deter experiência de orientação como orientador principal de estudantes de doutoramento que tenham completado este grau académico;
- 2) Ter gerado produção científica de carácter independente, colaborativa ou não, após o *terminus* do próprio doutoramento, o que será indicativo de liderança científica;
- 3) Apresentar experiência letiva no ensino superior, complementar à orientação científica de estudantes de mestrado e doutoramento em ambiente de investigação;
- 4) Contribuir ou ter contribuído significativamente para a gestão e a vida institucional de organizações académicas ou outras organizações relevantes na sociedade;
- 5) Ter capacidade demonstrada de atração de financiamento para o suporte da investigação, do desenvolvimento e/ou da inovação.

Oeiras, 19 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho Científico

A handwritten signature in blue ink that reads 'Cláudio Manuel Soares'.

Cláudio M. Soares

